



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 83 DE 2025

Solicita a criação de um Programa Municipal de Auxílio e Suporte aos Atletas portadores de Deficiência que representam o Município em competições esportivas.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A criação de um Programa Municipal de Auxílio e Suporte aos Atletas portadores de Deficiência que representam o Município em competições esportivas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir apoio técnico e financeiro aos atletas com deficiência que participam de campeonatos regionais, estaduais, interestaduais ou nacionais, levando o nome de Indianópolis a diversos níveis competitivos. Trata-se de reconhecer e fortalecer o papel desses atletas, que superam barreiras e contribuem para a inclusão, mobilização social e valorização da pessoa com deficiência no esporte.

Um programa municipal dessa natureza poderá prever, entre outras ações, apoio logístico, auxílio financeiro para inscrição e participação em campeonatos e aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

material esportivo, caracterizando-se como incentivo à participação em modalidades paradesportivas.

Além de promover igualdade e inclusão, a criação de tal programa cumpre importante função social, reforçando o compromisso do Município com políticas públicas voltadas à acessibilidade, ao esporte e à valorização da pessoa com deficiência, alinhando-se, inclusive, aos princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Por todo o exposto, indica-se a criação de referido programa, contribuindo para que nossos atletas com deficiência recebam o suporte adequado e continuem representando Indianópolis com orgulho e excelência, perante tais competições esportivas.

Sala das Reuniões, 01 de dezembro de 2025.

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vereador